



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Ação, referente ao Repasse Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo/RS, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no §1º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.796 de 31 de dezembro de 2013, a qual regulamenta a concessão dos benefícios eventuais; com resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que estabelece critérios e prazos;

Considerando o Decreto Estadual Nº 56.520 de 24 de Maio de 2022, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação, referente ao Repasse Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, atinente a **Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE MC** do Programa Avançar - Recurso Extraordinário e **Benefícios Eventuais** da LOA e Programa Avançar - Recurso Extraordinário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovado pela assembléia.

Aprovado em Assembléia Ordinária, em 18 de Agosto de 2022.

Registra-se

Publica-se


Jussara Helena Dewes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS

Avenida Venâncio Aires, S/N Bairro Centro Norte
CEP: 98803-010 Santo Ângelo- RS
FONE: (55) 3312 0133 - 3312 0131
EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com